



ERRATA DO EDITAL No. (003/2023) DE SELEÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE/CAFÉ NO ELUME CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO

O presente documento tem como objetivo corrigir e esclarecer alguns pontos do edital em questão. As alterações são as seguintes:

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

4.1. Documentos que acompanham a proposta:

- i) DRE dos 3(três) últimos exercícios fiscais ou DASN-SIMEI. Caso a proponente tenha sido constituída em menor tempo que este, apresentar desde o mês da sua fundação;
- j) Em caso da empresa ter menos de 2 (dois) anos deve apresentar comprovação de capacidade técnica através de Declaração que vincule a experiência anterior e fotos que comprovem essa experiência.
- k) Em caso de a empresa não ter comprovação de 3 anos de DRE, o interessado precisa comprovar capacidade de investimento acima de R\$ 30.000,00 no espaço do Elume.

10. MÉTODO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Anexo II deste edital deve responder às questões do "Quadro 2 - Critérios de seleção".

Em caso de empate, poderá ser solicitado degustação dos produtos oferecidos.

Emerson Luis Pereira
Diretor Executivo
Elume Centro Regional de Inovação